

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: quatorze de julho de 2026, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do caput e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia:** Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. **Deliberações Tomadas:** Considerando: **(i)** que o candidato vencedor do processo de seleção interna para ser o representante dos empregados no Conselho de Administração não obteve a recomendação do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade do Banestes S.A., acatou, nos termos da Ata n.º 157 do referido Comitê em reunião de 10/07/2026, a recomendação da eleição da Senhora Sibiakaren Ribeiro Bozetti, segunda colocada no processo de seleção interna, como membro do Conselho de Administração na condição de representante dos empregados. Prosseguindo, convocou a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada em **07/08/2026**, às 10 horas, com a seguinte “Ordem do Dia”: **1.** Fixar o número de membros do Conselho de Administração; **2.** Eleger 01 (um) membro do Conselho Administração, na condição de representante dos empregados da Sociedade, para cumprir mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2028. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022). **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 14 de julho de 2026. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto, Conselheira; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças